

DECRETO N.º 119/2024.

EXONERA SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Servidora ter solicitado e protocolado requerimento junto ao setor de recursos humanos solicitando sua exoneração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Senhora TAILA MILENA DE AZEVEDO ALTHAUS, exonerada do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais a partir desta data.

§único. Através de sua exoneração, fica declarado vago, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais, uma vaga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de maio de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi Assessor de Administração e Planejamento Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: // // /2024. Publicação

Nº ____/2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC